



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 140, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º É aberto Crédito Especial no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na especificação da despesa abaixo discriminada:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 Secretaria e Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0226 Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

Projeto/Atividade: 2.045 Aquisição de Equipamento

445042 Auxílio

Art. 2º Servirá de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura de Crédito Especial acima especificado, o excesso de arrecadação no exercício financeiro em curso, recurso 40.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2022.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 41/22
Data: 31/10/2022


Agente Administrativo Técnico



JUSTIFICATIVA

Justificamos o envio do presente Projeto de Lei, a fim de obter autorização dessa Colenda Casa Legislativa para abertura de crédito especial, para aquisição de **“Touca Inglesa”**, aos usuários do SUS, com câncer e em tratamento com quimioterapia, para evitar a queda dos cabelos a qual será disponibilizada a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim/RS. A aquisição desta toca será efetuada pelos municípios membros da AMAU, conforme decidido em assembleia da AMAU na data de 22/09/2022.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente projeto de Lei para apreciação e aprovação de Vossas Excelências.

Solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado em regime de urgência especial.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.